N.º 131 7 de julho de 2023 Pág. 3

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 81/2023

Sumário: Recomenda ao Governo que condene a aprovação de legislação anti-LGBTI+ no Uganda, que integre as questões LGBTI+ na cooperação portuguesa e que crie medidas para acolhimento e integração de refugiados LGBTI+ ugandeses e de outros países de origem em Portugal.

Recomenda ao Governo que condene a aprovação de legislação anti-LGBTI+ no Uganda, que integre as questões LGBTI+ na cooperação portuguesa e que crie medidas para acolhimento e integração de refugiados LGBTI+ ugandeses e de outros países de origem em Portugal

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 Condene publicamente e em todos os fóruns internacionais, nomeadamente nas Nações Unidas, instituições europeias e Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, a adoção de legislação anti-LGBTI+ (lésbicas, *gays*, bissexuais, transgénero e intersexo) no Uganda.
- 2 Integre oficialmente as questões LGBTI+ na política de cooperação portuguesa para o desenvolvimento.
- 3 Crie medidas específicas para acolhimento e integração em Portugal de cidadãos LGBTI+ ugandeses e de outros países de origem, candidatos e beneficiários de proteção internacional.

Aprovada em 7 de junho de 2023.

O Presidente da Assembleia da República, Augusto Santos Silva.

116639364